



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 403 , DE 17 DE MAIO DE 2019.**

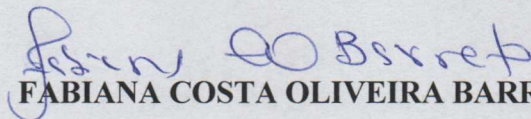
**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.030809/2019-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 25/5/2019, a cessão da servidora **ANA KARINE DE ALMEIDA ANDRADE**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4670, para continuar exercendo o cargo em comissão de Coordenadora de Serviços de Saúde do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, código CC-03, pelo prazo de 1 ano, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**